



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PAUTA Nº 18-A/26, de 02/07/2026

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO

(Art. 242/244 do Regimento Interno)

- 1. Veto Total nº 129/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 154/26** – Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 199/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-ESEC UMIRIZAL - Estação Ecológica do Umirizal e dá outras providências.”.
- 2. Veto Total nº 130/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.424/2026, de autoria da Deputada Dra. Taíssa, que “Institui a Certidão Provisória de Regularização Ambiental - CPRA para imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural - CAR e aderentes ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, e estabelece procedimentos administrativos correlatos.”.
- 3. Veto Total nº 131/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.418/2026, de autoria do Deputado Luís do Hospital, que “Institui Diretrizes Gerais para Política Estadual de Apoio à Infraestrutura de Acesso e Escoamento de Produção Rural, denominada ‘Diretrizes do Programa Caminho Rural’, no âmbito do estado de Rondônia.”.
- 4.**
- 5. Veto Total nº 132/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.008/2025, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas leves de trânsito em doação de sangue ao Hemocentro e dá outras providências.”.
- 6. Veto Total nº 133/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158/26** – Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.426/2026, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Institui o Programa Cartão Material Escolar CME, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da rede pública estadual de ensino, e dá outras providências.”.
- 7. Veto Parcial nº 56/26 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159/26** – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.425/2026, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que “Dispõe sobre a destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar para premiação de atletas profissionais de rodeio em eventos realizados no estado de Rondônia, institui medidas de proteção aos competidores, estabelece critérios mínimos de valorização profissional nos eventos de rodeio e dá outras providências.”.